



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 - Nº 2.082

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
ASTT	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 233, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de lotes caucionados do Loteamento Mansões do Lago e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder discricionário;

CONSIDERANDO que o empreendedor Predilecta Incorporadora, Comércio e Imóveis Ltda. ofereceu em garantia para execução das obras de serviços no loteamento MANSÕES DO LAGO, os imóveis constantes no Termo de Compromisso assinado em de 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que os empreendedores Predilecta Incorporações, comércio e Imóveis Ltda., Nortinvest Fomento e Participações Ltda. e Emcam Engenharia Ltda. celebraram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso datado de 22 de dezembro de 1988, tendo como objeto o loteamento mansões do lago;

CONSIDERANDO que se encontra em fase de implantação das obras de infraestrutura no referido loteamento;

CONSIDERANDO que a substituição dos imóveis caucionados por outros no mesmo empreendimento não acarretará prejuízo à municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam DESCAUCIONADOS os imóveis do empreendimento denominado Loteamento Mansões do Lago a seguir relacionados:

- Lote nº 01 da Quadra 12;
- Lote nº 02 da Quadra 12;
- Lote nº 03 da Quadra 12;
- Lote nº 04 da Quadra 12;
- Lote nº 05 da Quadra 12;
- Lote nº 06 da Quadra 12;
- Lote nº 07 da Quadra 12;
- Lote nº 08 da Quadra 12;
- Lote nº 09 da Quadra 12;
- Lote nº 10 da Quadra 12;
- Lote nº 11 da Quadra 12;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

- Lote nº 12 da Quadra 12;
- Lote nº 01 da Quadra 16;
- Lote nº 02 da Quadra 16;
- Lote nº 03 da Quadra 16;
- Lote nº 04 da Quadra 16;
- Lote nº 05 da Quadra 16;
- Lote nº 06 da Quadra 16;
- Lote nº 07 da Quadra 16;
- Lote nº 08 da Quadra 16;
- Lote nº 09 da Quadra 16;
- Lote nº 10 da Quadra 16;
- Lote nº 11 da Quadra 16;
- Lote nº 12 da Quadra 16;
- Lote nº 13 da Quadra 16;
- Lote nº 14 da Quadra 16;
- Lote nº 15 da Quadra 16;
- Lote nº 16 da Quadra 16;

Art. 2º Como garantia das obras de infraestrutura básica compromissadas pelo empreendedor, fica CAUCIONADO o imóvel do empreendimento denominado Loteamento Mansões do Lago descrito a seguir:

- Lote nº 13 da Quadra 01, matrícula nº 91.815;

Art. 3º Fica o empreendedor obrigado a proceder junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína as averbações às margens das matrículas dos imóveis enumerados nos artigos 1º e 2º do presente decreto.

Parágrafo Único. Todas as despesas decorrentes da substituição da caução serão suportadas pelo empreendedor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 152, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 097 de 05/05/2020 publicada no D.O.M. 2049 de 05/05/2020, que concede licença prêmio a servidora MARIA ZILMA BARBOSA DE SOUSA VILAR, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2005 a 10/05/2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2020, DE 10/06/2020 (D.O.M. 2076 de 10/06/2020) do IMPAR, que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA ZILMA BARBOSA DE SOUSA VILAR, CPF: 082.020.718-79, no cargo de "Auxiliar de Secretaria", lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 10/06/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2020, DE 10/06/2020 (D.O.M. 2076 de 10/06/2020) do IMPAR, que concede aposentadoria especial de professor com preventos integrais a MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 868.902.631-20, no cargo de "Professora", lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 10/06/2020;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de Licença Prêmio, decorrente aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da servidora mencionada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNCAO	PERIODO CONCESSIVO	PERIODO DE GOZO	DIAS DE GOZO	PERIODO / RESTANTE DE DIAS
MARIA ZILMA BARBOSA DE SOUSA VILAR	082.020.718-79	Auxiliar de Secretaria	22/04/2020 À 30/04/2020	04/05/2020 A 06/06/2020	37	53
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	868.902.631-20	Professora	01/06/2014 à 31/05/2019	04/05/2020 À 01/08/2020	37	53

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 09/06/2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 153, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria 097, de 05 de maio do ano corrente, publicada no D.O.M. 2.049 que concede licença prêmio a servidora TATHYANE RAMOS ALEXANDRINO FEITOSA lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a que a servidora adquiriu o direito a Licença Maternidade em 20/05/2020, não sendo possível conciliar os dois direitos.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de Licença Prêmio a partir de 20 de maio de 2020, decorrente do início do período de licença maternidade da servidora mencionada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNCAO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DIAS GOZADOS	PERIODO RESTANTE DE DIAS
TATHYANE RAMOS ALEXANDRINO FEITOSA	718.660.781-00	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	19/09/2011 À 18/09/2016	04/05/2020 À 01/08/2020	116	74 DIAS GOZO EM DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 20/05/2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020. Abertura dia 06.07.2020 às 13h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de máquinas, equipamentos leves, e carreta para transporte de máquina de sinalização.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Abertura dia 07.07.2020 às 13h00min, Contratação de empresa especializada para Obra de construção civil, na reforma e revitalização do Cristo Redentor, localizado no Jardim Pedra Alta, em Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020. Abertura dia 09.07.2020 às 09h00min, Formalização de ata de registro de preços para contratação futura de demanda específica de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentícios e outros.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 19 dias de junho de 2020.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 020/2020
PROCESSO Nº 2020003273
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: Pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical dos setores Beira Lago e Jardim Filadélfia, Jardim Paulista e Santa Mônica.
DOTAÇÃO: Cód:15, F.P: 15.451.2011.1100 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20201470 e 20201472 - Fonte Concedente: 2070 e Fonte Proponente: 0100 e Cód:17, F.P: 17.412.2011-1391 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20201733 e 20201735 - Fonte Concedente: 2070 e Fonte Proponente:0100.
VALOR GLOBAL: 7.091.569,20 (sete milhões, noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da ordem de serviço.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Araguaína/TO, 18 de Junho de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 035/2016
PROCESSO N. 2016042509
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: I. C. PORTELA – SERVIÇOS - ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
VIGÊNCIA: de 24/05/2020 a 23/08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de maio de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
Portaria n.º 002/2017

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

O Secretário de Infraestrutura, Simão Moura Fé Ribeiro, no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, INICIAR a obra objeto do contrato nº 020/2020 que trata da Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização vertical e horizontal, nos bairros Beira Lago e Jardim Filadélfia, Jardim Paulista e Santa Monica no município de Araguaína, firmado entre a CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA e a prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

Araguaína, 19 de junho de 2020.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura

CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA
CNPJ: 12.203.244/0001-50

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: RICARDO ISAIAS PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 31558 e JUDSON ALVES LACERDA, Matrícula nº 31150 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo nº 2019007292.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 019/2020	CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de recuperação, manutenção de vias urbanas, no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, RICARDO ISAIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 31558, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº: 2020005278

Interessado: BEM VIVER V.DE S. OLIVEIRA- EIRELI, PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-LTDA.E PERSONALITÁ CONFECÇÕES EIRELI

Assunto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS

DESPACHO Nº 12/2020 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes no DESPACHO Nº 28/2020, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico Nº 284/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO nos termos dos art. 24 inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, com observância a Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020: Art. 1º Fica autorizados a administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I- A dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput. Do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho 1993 até o limite de;

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Submeta-se o assunto à superior apreciação do Senhor Secretário via assessoria jurídica, no que tange Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES para o enfrentamento da Pandemia (COVID 19), para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa PERSONALITÁ CONFECÇÕES EIRELI-CNPJ: 05.117.118/0001-18, referentes as máscaras, a empresa BEM VIVER com CNPJ 34.391.031/0001-32, no valor de R\$ 12.500,00 (dose mil e quinhentos reais), referentes ao álcool em gel, e a empresa CIRÚRGICA NACIONAL PROFARM com CNPJ 00.545.222/0001-90 no valor de R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais); referente as luvas de procedimentos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 17 dias do mês de JUNHO de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 057/2020

Processo nº: 2020005165
Interessado: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-LTDA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DESPACHO Nº 13/2020 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes no DESPACHO Nº 26/2020, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico Nº 285/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO nos termos dos art. 24 inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, com observância a Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020: Art. 1º Fica autorizados a administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I- A dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput. Do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho 1993 até o limite de;

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Submeta-se o assunto à superior apreciação do Senhor Secretário via assessoria jurídica, no que tange Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o enfrentamento da Pandemia (COVID 19), para a Secretaria Municipal de Saúde, valor de R\$ 25.754,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); em favor da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-901/0001-32,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 17 dias do mês de JUNHO de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 057/2020

Processo: 2019014086
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Fornecimento de Serviço de Internet

Termo de Homologação

DESPACHO Nº 186/2020 - Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Washington Luiz Pereira e equipe de apoio, designada na portaria nº 072 de 26 de março de 2019, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020 Tipo, Menor Preço por Lote, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de internet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, e demais órgãos municipais – ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração em favor das empresas abaixo relacionadas, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01 MIDIX TECNOLOGIA EIRELI-ME	01,02,03,04,	R\$ 958.000,00
LOTE 02 TOLEDO INFO LTDA-ME	05,06,07,08	R\$ 200.000,00
LOTE 03 MIDIX TECNOLOGIA EIRELI-ME	09,10,11,12	R\$ 179.000,00
LOTE 04 SSPNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMATICA	13,14,15,16	R\$ 182.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde
Portaria Nº 057/2020

ASTT

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2020005430
CONTRATO N.º: 005/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
COTRATADA: Sinavias Projeto e Execução de Obras Viárias Ltda
CNPJ N.º: Nº 05.864.306/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica.
DA VALIDADE: 12 Meses (De 18/06/2020 a 17/06/2021)
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 2.011.230,70 (dois milhões, onze mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos).
SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína- ASTT

Araguaína -TO, 18 de junho de 2020.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GHELLER & BRUM LTDA, cadastrada sob o CNPJ 00.070.137/0010-03, com nome fantasia ELETROGERAL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licença Ambiental (DLA), para a atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte endereço AV. SANTOS DUMONT,1991, LOTEAMENTO MANOEL GOMES DA CUNHA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.